



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E À
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL
EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 08/2022

O Presidente da Comissão do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos Editais n. 01/2020, n. 04/2022 e n. 06/2022, **TORNA PÚBLICO** que a Comissão do Concurso, reunida nesta data, julgou os recursos interpostos diante do resultado da Avaliação Fenotípica e decidiu:

INSCRIÇÃO	DECISÃO
0022339g	DEFERIDO
0024230f	DEFERIDO
0034817k	DEFERIDO
0033820f	DEFERIDO
0029069f	DEFERIDO
0027203g	DEFERIDO
0003585d	NÃO CONHECIDO
0009943a	INDEFERIDO
0042243f	INDEFERIDO
0035329c	INDEFERIDO
0011954e	INDEFERIDO
0032524h	INDEFERIDO

0000581c	INDEFERIDO
0020321k	INDEFERIDO
0045374c	INDEFERIDO

FAZ SABER que a vista da decisão da Comissão do Concurso, estará disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público, pelo prazo de 7 (sete) dias contados após a publicação deste Edital.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Getúlio Corrêa
2º VICE-PRESIDENTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO
EM SUBSTITUIÇÃO AO 1º VICE-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Correa, DESEMBARGADOR**, em 13/04/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6240477** e o código CRC **15D6D40E**.